



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2013.

EMENTA: Aprova Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, para o período de 2013-2015.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 002/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000041/2013, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de janeiro de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para o período de 2013 a 2015, com a finalidade de prover a UFRPE de um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos da Tecnologia da Informação (TI), proporcionando a evolução da área de T I da condição de apoio operacional à condição de apoio estratégico à gestão, conforme anexo e de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de janeiro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =